

Cf
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



PROJETO DE LEI Nº 416, de agosto de 1993.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 243, de 18 de dezembro de 1991 que estabelece Perímetro Urbano nas Minas do Camaquã.

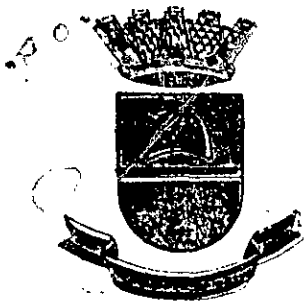
Art.1º -...

Parágrafo Único - Em conformidade com o Memorial Descritivo e o MAPA I referidos no "Caput" do artigo supra integrarão a área urbana das Minas do Camaquã 86,05 ha desmembrados do registro nº 5.961 e 83,33 ha desmembrados do registro nº 25.131 conforme "Memorial Descritivo do Perímetro Urbano" anexo.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, agosto de 1993.

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao Projeto de Lei nº 416/93.

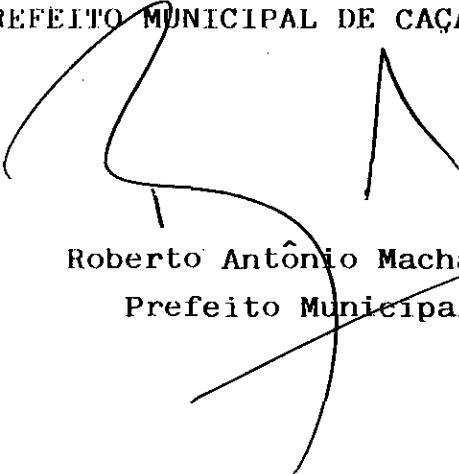
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por objetivo atender dispositivos técnicos para que as Minas do Camaquã, regularize no Registro de Imóveis seu perímetro Urbano estabelecido pela Lei, 243, de 18 de dezembro de 1991.

À consideração dos nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
agosto de 1993.


Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERIMETRO URBANO

Uma Área de 1.673.800,00 m²

Área de terra situada nº 3º Distrito de Caçapava do Sul
Minas do Camaquã R.S

Discrição da Área:

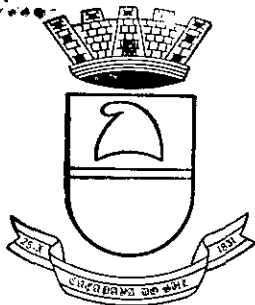
Começa no Marco denominado M.1 locado com as coordena -
das X = 268 430 Y = 6 578 650

Do M.1 segue o rumo de 28 22'09" NW com a extensão de 568,24 m encontrando o M.2. Dai segue o rumo Norte, com a extensão de 150,00 m encontrando o M.3. Dai segue o rumo Oeste com a extensão de 630,00 m encontrando o M.4. Dai segue o rumo 41º38'01" NW com a extensão, de 120,42 m encontrando o M.5. Dai segue o rumo Oeste com a extensão de 220,00 m encontrando o M.6. Dai segue o rumo 39º52'58" NW com a extensão de 951,31 m encontrando o M.7. Dai segue o rumo de 70º20'46" NW com a extensão de 148,66 m encontrando o M.8. Dai segue o rumo de 72º10'52" SW com a extensão de 294,11 m encontrando o M.9. Dai segue o rumo de 22 04'31" SE com a extensão de 971,20 m encontrando o M.10. Dai segue o rumo de 83º32'28" SE, com a extensão de 266,69 m encontrando o M.11. Dai segue o rumo 48 21'59" SE com a extensão de 120,42 m encontrando o M.12. Dai segue o rumo de 86 49'13" NE com a extensão de 180,28 m encontrando o M.13. Dai segue o rumo de 64º39'14" SE com a extensão de 210,24 m encontrando o M.14. Dai segue o rumo Sul com a extensão de 50,00 m encontrando o M.15. Dai segue o rumo 50º19'56" SW com a extensão de 266,32 m encontrando o M.16. Dai segue o rumo 19º20'40" SE com a extensão de 498,12 m encontrando o M.17. Dai segue o rumo Leste com a extensão de 570,00 m encontrando o M.18. Dai segue o rumo de 60º09'15" NE com a extensão de 703,28 m encontrando o M.1. Ponto de partida para medição da área.

Obs.: Do Registro nº 5 961 saiu área de 86,05 ha

Do Registro nº 25 131 saiu área de 81,33 ha

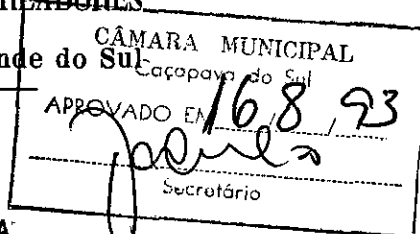
COMPANHIA BRASILEIRA DO COBRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 416/93 - Origem Poder Executivo

" Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 243, de 18 de dezembro de 1.991 que estabelece Perímetro Urbano nas Minas do Camaquã ".

A Comissão de Constituição e Justiça reunida para análise do Projeto de Lei supra numerado, entende que o mesmo está perfeitamente enquadrado na legislação local vigente, não existindo vícios de quaisquer natureza.

Pela normal tramitação em plenário.

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1.993

Pres. Ver. Carlos Carvalho

Rel. Ver. Raul Torres

Ver. Ivan Pessoa

Ver. Araci Tolfo

Ver. Jacinto Silva

Ver. Lúcio Moreira

Ver. João B. Henriques

Ver. João C. Teixeira

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

7x0
Favoráveis
S.